



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO Nº. 506

EXMO Srº.

Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal que venha a solicitar à secretaria municipal de Obras, para que faça a pavimentação de aproximadamente 1 KM e ½ do lado esquerdo e direito, após o último ponto de ônibus, na comunidade do Corisquinho.

JUSTIFICATIVA

Considerando as diversas reclamações feitas pelos moradores da mencionada rua, diante da dificuldade de acesso a mesma, cristalino se faz à necessidade de pavimentação para que todos possam ver seu direito de ir e vir garantido.

Sala das Sessões,  
24 de Junho de 2013.

APROVADO	
Por	07
votos a favor,	
	_____
votos contra	
e	_____
abstenção(ões).	
Paraty,	24/06/13
Presidente	

*Benedito Crispim de Alcantara*  
**BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA**  
VEREADOR PICÓ

19/06/13  
8